



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 180/2024 de 8 de abril de 2024.

## CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor Viíncius de Vargas Rodrigues, matrícula 1147, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 16/12/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 08/04/2024 a 07/05/2024.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
LEI QUEVEDOS, NA DATA DE  
08/04/24